



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	22/07/2022	6721	6222/2022	5653/2022	

Licitação  
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO Matrícula 1667-5 CPF/CNPJ 003.911.769-35

Endereço RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA Bairro TRIGOLÂNDIA

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Conta Corrente 341 3778 8104-6

Classificação da despesa 3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Valor R\$ 50,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Documento 2207 Data 22/07/2022 Valor R\$ 50,00  
Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Recibo  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 5653/2022.

Assinatura:

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6222/2022** Emitido em **15/07/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **5653/2022**

**Licitação**  
 Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_  
**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
 Fornecedor **KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO** Matrícula **1667-5** CPF/CNPJ **003.911.769-35**  
 Endereço **RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA** Bairro **TRIGOLÂNDIA**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **8104-6**

**Classificação da despesa**  
**10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Saldo a liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS**  
**3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

**Outras informações**  
**Retenções**  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 50,00**

**Servidor que autorizou a liquidação**  
**4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

**Histórico**  
**Audiência extrajudicial no Ministério Público.**

<b>Documentos fiscais</b>									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	19/07/2022	Outras	15/07/2022	50,00					

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PORTARIA Nº 800/2022.**  
**DE 15 DE JULHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Audiência extrajudicial no Ministério Público.	19/07/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	5653/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2022.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

3.3.50.43 - 000 (591)	Subvenções Sociais	60.000,00
2.506	Emenda Aditiva 07 - Construção de um Barracão para o Projeto	
4.4.90.51 - 000 (593)	Obras e Instalações	80.000,00
09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
8	Assistência Social	
8.241	Assistência ao Idoso	
8.241.0024	Assistência Comunitária	
2.347	Manutenção das Atividades do Idoso	
3.3.50.43 - 000 (781)	Subvenções Sociais	38.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.548	Emenda Aditiva 38 - Implantar espaço compartilhado para atividade	
3.3.90.39 - 000 (854)	Outros serviços de terceiros - PJ	84.000,00
2.029	Manter Aeroporto	
4.4.90.51 - 000 (893)	Obras e Instalações	35.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
1.123	Programa Asfalto no Campo	
4.4.90.51 - 000 (930)	Obras e Instalações	322.427,00
2.068	Programa Bovinotecnia	
3.3.90.32 - 000 (939)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.554	Emenda Aditiva 42 - Perfuração de poços artesanais e distribuição	
3.3.90.39 - 000 (1065)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.03	DEPARTAMENTO DE POLITICAS E PROG DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
19.572.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.504	Emenda Aditiva 05 - Implantação de Energia Solar em bens	
4.4.90.51 - 000 (1245)	Obras e Instalações	90.000,00
TOTAL		1.134.927,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2022.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
Código Identificador:F64C96E1

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 800/2022. DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 800/2022.  
DE 15 DE JULHO DE 2022.

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de Secretária de Ação Social e Defesa Civil, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Audiência extrajudicial no Ministério Público.	19/07/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	50,00	5653/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:6DB63E6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO N.º 128/2022**

**DECRETO N.º 128/2022**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2022 no total de R\$ 259.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1441/2021 resolve:

**DECRETAR**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, na importância de R\$ 259.000,00, mediante as seguintes providências:

**Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar	Descrição	Valor
Códigos		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.0006.2009	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1062	01015-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	194.000,00
	SUBTOTAL	194.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2028	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	259.000,00
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>259.000,00</b>

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

Anulação	Descrição	Valor
Códigos		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
	TOTAL	65.000,00

O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita	Descrição	Valor
Receita		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - FONTE1015	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL	194.000,00
	TOTAL	194.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>		<b>259.000,00</b>

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1447/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

15/07/22

800/2022



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>5653/2022</b>	Ordinário	15/07/2022		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Seqüência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor	1667-5	003.911.769-35
<b>KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO</b>		
Endereço	Bairro	
RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA	TRIGOLÂNDIA	
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
	Conta Corrente	341 3778 8104-6

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 3.832,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 50,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	Saldo atual
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.782,00
Do Exercício	

Outras informações

Histórico  
Audiência extrajudicial no Ministério Público. com Balizosa em 19 de julho em Rio Negro

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Kátia R. Rudnick C. Fragoso

Matricula: 4765234

Secretaria/Depto: Assistência Social

Cargo ou Função: Secretária

Agência: 3778

Conta corrente: 08104-6

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: \_\_\_\_\_

Data de saída: 19/07/2022

Hora de saída: 8:00

Veículo utilizado/ Placa: Air Cros PBN 8C25

Motorista: Kátia

Destino: Rio Negro

Motivo: \_\_\_\_\_

Data de chegada: \_\_\_\_\_

Hora de chegada: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Audiência extrajudicial no Ministério Público.

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( X )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 18 de julho de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

**Ref. Procedimento Administrativo**

**MPPR-0124.22.000235-4**

**CERTIDÃO 146/2022**

Certifico para os devidos fins, que constatei um erro material na Portaria de fls. 02/03 referente a data de realização da audiência extrajudicial.

Assim, em consulta a agenda desta 1ª PJ, verifiquei que o ato está agendado para o dia **19/07/2022, às 10 horas.**

Rio Negro/PR, 27 de maio de 2022.

**Vilmar dos  
Santos Loth**

Assinado de forma  
digital por Vilmar dos  
Santos Loth  
Dados: 2022.05.27  
17:15:34 -03'00'

**Vilmar dos Santos Loth**

Estagiário de Pós-Graduação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO II

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do funcionário:

Nome: Kátia R. Rudnick C. Fragoso  
Matrícula: 4765234

Secretaria/Depto: Assist. Social e Defesa Civil  
Cargo ou Função: Secretária

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

#### Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

#### Dados da viagem:

Autorizado por: \_\_\_\_\_

Data de saída: 19/07/2022

Data de chegada: 19/07/2022

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: 13:30

Total de horas fora: 05:30

Veículo utilizado/ Placa: Air Cros PBN 8C25

Veículo utilizado/ Placa: Air Cros PBN 8C25

Motorista: Danielli

Motorista: Danielli

Destino: Rio Negro

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Audiência extrajudicial no Ministério Público.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 50,00

Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 22 de julho de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Rio Grande do Sul  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

## TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 19 dias do mês de julho de 2022, às 10 horas, no Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR, aberta a audiência, presente o Dr. **JULIANO DA SILVA**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR, com atribuições perante a área da infância e da juventude desta Comarca de Rio Negro/PR, bem como os presidentes dos **CMDCA, Secretários Municipais de Assistência Social e de Administração dos Municípios que compõem a Comarca de Rio Negro – Rio Negro/PR, Campo do Tenente/PR, Quitandinha/PR e Piên/PR.** **Atos realizados na audiência:** **1)** Aberta a audiência, inicialmente tratou-se acerca da necessidade de alteração das legislações municipais que tratam acerca da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar nos referidos Municípios, à luz da Resolução 170/2014 do CONANDA, notadamente acerca da necessidade de alteração da prova de conhecimentos específicos sobre ECA, tendo em vista o que consta no artigo 12, §3º, do referido diploma, com a prova de conhecimentos específicos passando a ser realizada por comissão examinadora designada pelo CMDCA, e não mais pelo Ministério Público, que passará a ser apenas um agente fiscalizador do certame, bem como a previsão de eleições suplementares mais curtas, de modo a permitir que os cargos de suplentes sejam preenchidos com a máxima brevidade possível. **2)** Sobre esses pontos, restou estabelecido que os Secretários de Assistência Social, juntamente com os presidentes dos CMDCA e Prefeitos dos Municípios da Comarca, encaminhariam mensagem de lei para modificação destas etapas da legislação; **3)** Especificamente acerca da necessidade de alteração das leis municipais, em relação às eleições suplementares, decidiu-se que seriam realizadas em período reduzido – até 45 dias, bem como da necessidade do curso de capacitação ser realizado antes da prova de conhecimentos específicos, para que abranja todos os pretensos candidatos, até como forma de prepará-los para a prova escrita; **4)** Por fim, tratou-se acerca da necessidade de adequar a remuneração dos Conselheiros Tutelares dos referidos Municípios, a fim de adequá-los a realidade econômica de cada um deles, eis que aquela não tem sido atrativa, o que faz com que haja uma rotatividade excessiva nos cargos, e ausência de suplementes, o que compromete sobremaneira a qualidade do serviço; **Termo de deliberação em audiência:** **1) JUNTE-SE** o presente termo de audiência aos autos do Procedimento Administrativo 0124.22.000235-4, eis que a ele se refere; **2) DESIGNO** nova audiência para tratar das referidas mudanças, e das propostas apresentadas, para o dia **18 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10 HORAS;** **3) AGUARDEM** os autos na secretaria a data aprazada para o ato, **salvo diante da juntada de novos documentos, quando deverão então vir conclusos para análise.** **4)** Promovam-se as necessárias alterações e comunicações junto ac



POSTO QUITANDINHA Fone: (41) 38232122  
CNPJ: 80.860.661/0001-26 V.D.I POSTO E RESTAURANTE  
BR 116 KM 181 80860001000120, CENTRO, Quitandinha-PR  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit.	VI Total
636	DESPESA C/ CAFÉ	1,000	UN	15,000	15,00
Qtde total de itens					1
Valor total R\$					15,00
Desconto R\$					2,00
Valor a Pagar R\$					13,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					13,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 0720 8806 8100 0126 8500 2000 0118 7610:0013 3264



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000017875 Série 002

Data de emissão 19/07/2022 12:35:08

Protocolo de autorização 141220968365346

Data de autorização 19/07/2022 12:46:53

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 0,55

MD-5:

Trib aprox R\$ 0,55 Federal e R\$ 0,00 Estadual

Fonte: IBPT

Vendedor 2 CAIXA RESTAURANTE

V.a Vista

2 3924